



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2024/SES/MT.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/SES/MT
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2024/GBSAGH/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO- 2024/31669**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa EDITORA NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA (SOLLAI), inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº.06.132.270/0001-32, com sede sito à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Sala 118, Bairro Centro, CEP: 83.005-010 cidade de São José dos Pinhais/PR, telefone (41) 3778-1700 – e-mail: contato@sollicita.com.br, aline.23776@negociospublicos.com.br, faturamento@negociospublicos.com.br, neste ato representada pelo SR. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****2440 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº ****06.009-53.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de APOSTILAMENTO, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2024/47063, oriundo do procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/SES/MT, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 7.692 de 2002, Lei Federal nº 12.868/2013, Lei Federal nº 12.690/2012 e Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual Complementar nº 605/2018 E Lei Federal Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Estadual nº 806/2017, Decreto Estadual nº 1.126/2021, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 8.426/2006 e Decreto Estadual nº 1.349/2018 e Instrução Normativa nº 1.234/2012, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 154/2024/SES/MT, para **INCLUIR** a fonte de despesa na Cláusula Nona – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Nona – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no item 9.1, a fonte conforme a seguir:

(...)

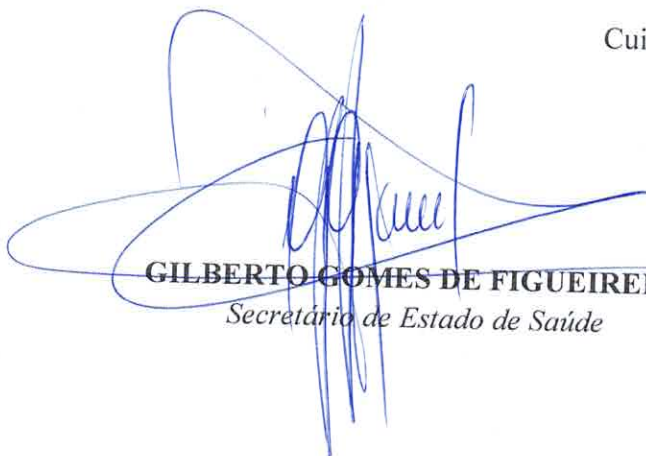
- Fonte de despesa: **1.600.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 154/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

